



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 005/2020** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **5ª Reunião Extraordinária/2020**. Aos dezenove dias do mês de junho do
3 ano dois mil e vinte, às nove horas, a partir do Link de Reuniões do Google Meet, reuniram-se para a
4 quinta reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da Reitora do Instituto
5 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os(as)
6 conselheiros(as) Maurício Ramos Lutz, Rosângela Bitencourt Mariotto, Rodrigo Ferreira Machado,
7 Nelson Viapiana Neto, Mariane Martins Rapôso, Carlos Guilherme Trombetta, Carlos Roberto
8 Devincenzi Socal, Marco Antonio Malheiros, Priscila da Trindade Flores, Denise Ferreira da Rosa,
9 Rodrigo Carlotto, Anderson Saldanha Bueno, Rejane Zanini, Alessandro Callai Bazzan, Selso Rabelo,
10 Maria Elisa Ullmann dos Santos, Ezequiel Paula dos Santos, Franciele Fischer Ortiz, Rodrigo U.
11 Carvalho de Freitas, Gilberto Carlos Thomas, Renata Rotta, Lidiane Kasper, Cristiane Maria Loebens,
12 Delair Feltraco, Mateus Markiewicz Moureira, Adilson Ribeiro Stamberg, Margot Agathe Seiffert, Elias
13 Adams, Verlaine Denize Brasil Gerlach, Maurício Cristiano de Azevedo, Frank Jonis Flores de
14 Almeida, Edinelson Portela Alves, Carla Tatiana Zappe, Newton Del Cueto Gonçalves, Leandro
15 Marcon Rigo, Christian Raylan Moraes dos Santos, Júlio Xandro Heck, Deivid Dutra de Oliveira,
16 Gabriel Adolfo Garcia, Jonathan Simonin Sales da Silva, Marcos Regis Penno, Estela Bernardi
17 Scarpato, Quindelei Monteiro Becker e Maria Carine Nunes da Silva. Acompanharam a reunião a Pró-
18 Reitora de Desenvolvimento Institucional, Nídia Heringer; a Pró-Reitoria de Extensão, Raquel Lunardi;
19 o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Arthur Pereira Frantz; o Pró-Reitor de
20 Administração, Vanderlei Pettenon; a Diretora do *Campus* Avançado Uruguaiana, Anelise da Silva
21 Cruz; o Diretor de Tecnologia da Informação, Christian Puhlmann Brackmann; o Diretor de
22 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gustavo Lotici Hennig; o Procurador Geral Milton
23 Guilherme de Almeida Pfitscher; e a Auditora Chefe Daiana Carpenedo. Os conselheiros foram
24 convocados por meio do **Ofício Circular 009/2020 – GABINETE/Reitoria/IF Farroupilha**, de 16 de
25 junho de 2020, para tratar da seguinte pauta: **Expediente**: Aprovação das Atas nº 007/2019,
26 009/2019, 001/2020, 002/2020, 003/2020 e 004/2020. **Informes gerais**. **Ordem do dia**.
27 **Homologação de Resoluções Ad Referendum**: a) **Nº 13/2020**: Aprova o Regulamento das
28 atividades do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) do Instituto Federal de Educação,
29 Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Parecer nº 12/2020 da Câmara Especializada de Administração,**
30 **Desenvolvimento Institucional e Normas**. **Parecer nº 04/2020 da Câmara Especializada de**
31 **Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**. b) **Nº 14/2020**: Aprova o Regulamento da
32 Incubadora Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Parecer nº**
33 **13/2020 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas**.
34 **Parecer nº 05/2020 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e**
35 **Inovação**. **Parecer da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e**
36 **Normas (CADIN)**: **Parecer nº 014/2020/CADIN**: Relatório de Auditoria Interna do exercício de 2019 -
37 RAIN.T. **Pareceres da Câmara Especializada de Ensino (CEE)**. **Parecer nº 05/2020/CEE**: Análise do
38 ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus*
39 Panambi. **Parecer nº 06/2020/CEE**: Análise do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso
40 Superior de Tecnologia em Processos Químicos - *Campus* Panambi. **Parecer nº 07/2020/CEE**:
41 Análise do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao
42 Ensino Médio - *Campus* Santo Ângelo. **Parecer nº 08/2020/CEE**: Análise do ajuste curricular do
43 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria EJA/EPT Integrado - *Campus* Santo Augusto.
44 **Parecer nº 09/2020/CEE**: Análise da revisão e qualificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico
45 em Agropecuária Integrado - *Campus* Santo Augusto. **Parecer nº 10/2020/CEE**: Análise da revisão e
46 qualificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado - *Campus* Santo
47 Augusto. **Adequação da Resolução CONSUP nº 19/2016 – Regulamento do Processo de**
48 **Consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) geral dos campi do IFFar**. **Parecer nº 01/2020**
49 **da Comissão Especial (Port. 531/2020)**. **Parecer nº 0151/2020** da Procuradoria Geral Federal Junto
50 ao IFFar. **Processo Seletivo 2021 – Forma de ingresso Cursos Superiores**. **Planilha de cursos**
51 **para oferta no Processo Seletivo 2021**. **Recomposição da Câmara Especializada de**
52 **Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (CADIN)**. Após dar início à reunião, a
53 presidente do Conselho Superior passou para o Expediente. Carla Jardim informou do conjunto de
54 atas a serem aprovadas. Em votação, com abstenção dos conselheiros Júlio Xandro Heck, Gabriel
55 Garcia e Maria Elisa Ullmann dos Santos, aprovadas as Atas nº 007/2019, 009/2019, 001/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



56 002/2020, 003/2020 e 004/2020 do Conselho Superior. Após, leitura de solicitação do *Campus* São
57 Borja, que apresenta sugestão de alteração da designação do Núcleo de Educação e Gestão
58 Ambiental do IFFar (NEGA) para Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NuGEA), considerando
59 demanda e questionamentos surgidos devido à sigla do núcleo. Colocada em votação a inserção da
60 matéria na Ordem do Dia, aprovada por unanimidade. Na continuidade, Informes Gerais. Carla
61 Jardim pontuou de o Ministério da Educação estar sendo comandado, interinamente, por Carlos
62 Nadoli. Após, informou da aprovação, no dia 17 de junho, do Plano de Contingência para a
63 Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus do IFFar pelo Comitê Institucional de
64 Emergência. A Reitora salientou a importância do documento, que aborda questões fundamentais
65 para pensarmos, oportunamente, o retorno às atividades presenciais. Na continuidade,
66 **homologação de Resoluções Ad Referendum. Nº 13/2020:** Aprova o Regulamento das atividades
67 do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e
68 Tecnologia Farroupilha. Rodrigo Carvalho de Freitas, presidente da Câmara Especializada de
69 Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, procedeu à leitura do **Parecer nº**
70 **12/2020/CADIN.** Como conclusão, a câmara sugere a aprovação do regulamento, com a ressalva de
71 alterar o nome do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) para Núcleo de Gestão e
72 Educação Ambiental (NGEA), para evitar constrangimentos referentes à sigla. Após, Maurício Lutz,
73 presidente da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação procedeu à
74 leitura do parecer **Parecer nº 04/2020/CEPPI.** Como conclusão, a câmara sugere a aprovação do
75 regulamento. Newton Cueto e Frank de Almeida pontuaram da solicitação encaminhada pelo *Campus*
76 São Borja para alteração da designação do núcleo, visando à alteração da sigla, de NEGA para
77 NuGEA. **Como encaminhamento, homologação do teor da Resolução Ad Referendum nº**
78 **13/2020, sendo alterada a designação do núcleo para Regulamento das Atividades do Núcleo**
79 **de Gestão e Educação Ambiental (NuGEA). Em votação, aprovada por unanimidade, por meio**
80 **da Resolução CONSUP nº 28/2020.** Após, **Resolução Ad Referendum Nº 14/2020:** Aprova o
81 Regulamento da Incubadora Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
82 Farroupilha. O presidente Rodrigo Carvalho de Freitas realizou a leitura do **Parecer nº**
83 **13/2020/CADIN.** Como conclusão, a câmara sugere a aprovação do regulamento com ressalvas, em
84 razão da ausência de parecer jurídico da Procuradoria Geral Federal junto ao IFFar. Após, Maurício
85 Lutz procedeu à leitura do **Parecer nº 05/2020/CEPPI.** Como conclusão, a câmara sugere a
86 aprovação da matéria. A Pró-Reitora de Extensão, Raquel Lunardi, pontuou da existência do Parecer
87 nº 57 emitido pela procuradoria aprovando a minuta do regulamento e da possibilidade de envio aos
88 conselheiros. **Em votação, por unanimidade, aprovada a homologação da Resolução Ad**
89 **Referendum nº 14/2020, por meio da Resolução CONSUP nº 29/2020.** Na continuidade, **Parecer**
90 **da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas,** referente
91 ao **Relatório de Auditoria Interna do exercício de 2019 – RAINT.** A auditora Daiana Carpenedo
92 apresentou o documento aos conselheiros, pontuando das ações desenvolvidas, das recomendações
93 emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFFar, implementadas e finalizadas.
94 Carla Jardim pontuou de conjunto de providências a serem tomadas para atendimento das ressalvas
95 apresentadas no relatório. Salientou da uniformidade nos procedimentos em todas as unidades e da
96 utilização, no caso dos editais das bolsas de pesquisa e extensão, dos trâmites estabelecidos pelo
97 SIGA-A. Após, informou que o administrador Rodrigo Carvalho de Freitas assumiu a Secretaria de
98 Governança, tendo como uma das prioridades a compilação das principais fragilidades identificadas
99 pela auditoria e o trabalho para atendimento das recomendações constantes no RAINT. Na
100 continuidade, o presidente da CADIN procedeu à leitura do **Parecer nº 014/2020/CADIN,** em que a
101 câmara sugere a aprovação do RAINT 2019. Não havendo questionamentos, colocado em regime de
102 votação, **aprovado por unanimidade o Relatório de Auditoria Interna do exercício de 2019 –**
103 **RAINT, por meio da Resolução CONSUP nº 30/2020.** Na sequência, Cadiani Garcez pontuou que a
104 sigla referente ao Núcleo de Gestão e Educação Ambiental deveria ser escrita com todas as letras
105 maiúsculas, 'NUGEA'. Carla Jardim pontuou da alteração seguindo essa observação. Após, passou-
106 se aos pareceres da Câmara Especializada de Ensino (CEE). Rodrigo Machado procedeu à leitura do
107 **Parecer nº 05/2020/CEE,** que trata da análise do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de
108 Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Panambi. Como conclusão, a câmara sugere, por
109 unanimidade, a aprovação da alteração do turno de oferta, de matutino para noturno. Após, leitura do
110 **Parecer nº 06/2020/CEE,** relativo à análise do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso
111 Superior de Tecnologia em Processos Químicos - *Campus* Panambi. Como conclusão, a câmara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



112 sugere, por unanimidade, a aprovação da alteração do turno de oferta para noturno. Alessandro
113 Bazzan, Diretor do *Campus*, pontuou da discussão realizada na unidade e da observância dos
114 critérios para ajuste curricular e da atualização dos projetos pedagógicos, solicitando aprovação das
115 matérias. **Em regime de votação, por unanimidade, aprovado o ajuste curricular do Projeto**
116 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Panambi, por meio da**
117 **Resolução CONSUP nº 31/2020. Após, em regime de votação, por unanimidade, aprovado o**
118 **ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos**
119 **Químicos - *Campus* Panambi, por meio da Resolução CONSUP nº 32/2020.** Na continuidade,
120 Alessandro Bazzan realizou a leitura do **Parecer nº 07/2020/CEE**, que trata da análise do ajuste
121 curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio -
122 *Campus* Santo Ângelo. Como conclusão, a câmara sugere a aprovação do aumento do número de
123 vagas ofertadas, de 35 para 70, desde que esclarecidos os questionamentos atinentes à ausência de
124 estudo de demanda e infraestrutura do *campus* e acervo bibliográfico decorrente da abertura de uma
125 segunda turma anual. O Diretor do *Campus*, Adilson Stamberg, pontuou que a demanda está
126 expressa no PDI 2019-2026 e que a unidade possui 13 salas de aula e 12 turmas no turno diurno,
127 não havendo dificuldades no quesito infraestrutura. Com relação ao acervo bibliográfico, afirmou já
128 existir na biblioteca conjunto de obras voltadas ao eixo de Gestão e Negócios, havendo, ainda, a
129 previsão de compra de livros no plano orçamentário. Ainda, salientou que o referido eixo foi
130 implantado recentemente e a procura pelo curso tem sido bastante significativa. Como
131 encaminhamento, Carla Jardim solicitou que o *campus* envie à Secretaria Executiva memorando
132 pontuando das justificativas apresentadas durante a reunião. **Em regime de votação, aprovado por**
133 **unanimidade o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração**
134 **Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Santo Ângelo, por meio da Resolução CONSUP nº**
135 **33/2020, devendo esta ser emitida após o atendimento das ressalvas constantes no Parecer.**
136 Na continuidade, Alessandro Bazzan procedeu à leitura do **Parecer nº 08/2020/CEE**: Análise do
137 ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria EJA/EPT Integrado -
138 *Campus* Santo Augusto. Como conclusão, a câmara sugere a aprovação, desde que esclarecidas e
139 deliberadas em plenário as pendências relativas a não apresentação de plano de Transição Curricular
140 das turmas para o novo projeto pedagógico, a ser ofertado no turno vespertino, e à oferta de vagas
141 menor do que prevista na Resolução Nº 028/2019, sem a devida justificativa no processo. Ainda, que
142 sejam atendidas às ressalvas constantes no Parecer nº 11/2020 da PROEN. Maurício Lutz pontuou
143 da necessidade de um plano de transição curricular. Edison Brito pontuou do pedido de justificativa
144 para a alteração do turno de oferta. Salientou que o projeto pedagógico seguirá o mesmo para as
145 turmas que ingressarão e para as que já existem, e que o *Campus* precisará atender aos estudantes
146 do 2º e do 3º ano, também. Verlaïne Gerlach, Diretora do *Campus* Santo Augusto, observou que não
147 houve abertura de turma em 2020 e que a mudança ocorre em razão de que os estudantes que são
148 público alvo do curso estavam com dificuldades para frequentar as aulas durante a noite. Ainda, a
149 diretora pontuou que não é necessário um plano de transição, pois as turmas seguirão com o mesmo
150 projeto pedagógico. Quanto ao número de vagas a ser ofertado, informou que será observado o
151 previsto na resolução. Maurício Lutz indagou sobre prazo para migração, no que Carla Jardim
152 informou que haverá dois projetos pedagógicos ativos. Como encaminhamento, Carla Jardim solicitou
153 que o *campus* envie à Secretaria Executiva memorando pontuando das justificativas, devendo ser
154 informado o vínculo dos alunos em cada projeto pedagógico. **Em regime de votação, aprovado por**
155 **unanimidade o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria**
156 **EJA/EPT Integrado - *Campus* Santo Augusto, por meio da Resolução CONSUP nº 34/2020,**
157 **devendo esta ser emitida após o atendimento das ressalvas constantes no Parecer.** Após,
158 Alessandro Bazzan procedeu à leitura do **Parecer nº 09/2020/CEE**, relativo à análise da revisão e
159 qualificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus* Santo
160 Augusto. Como conclusão, a câmara sugere, por unanimidade, a aprovação da matéria. Após, leitura
161 do **Parecer nº 10/2020/CEE**, referente à revisão e qualificação do Projeto Pedagógico do Curso
162 Técnico em Administração Integrado - *Campus* Santo Augusto. Como conclusão, a câmara sugere,
163 por unanimidade, a aprovação da matéria. Edison Brito pontuou dos ajustes que estão sendo feitos
164 em projetos pedagógicos do IFFar, visando ao atendimento das novas Diretrizes Institucionais dos
165 Cursos Técnicos, a Resolução CONSUP Nº 28/2019 e Diretrizes Nacionais. Não havendo
166 questionamentos, colocado em regime de votação, **aprovada por unanimidade a revisão e**
167 **qualificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus***



168 **Santo Augusto, por meio da Resolução CONSUP nº 35/2020.** Após, em regime de votação,
169 **aprovada por unanimidade a revisão e qualificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
170 **em Administração Integrado - Campus Santo Augusto, por meio da Resolução CONSUP nº**
171 **36/2020.** Na continuidade, Item 6 da Ordem do Dia, **adequação da Resolução CONSUP nº 19/2016**
172 **– Regulamento do Processo de Consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) geral dos**
173 **campi do IFFar ao contexto de pandemia.** O presidente da Comissão Especial (Portaria nº
174 531/2020) para revisão do documento, Rodrigo Carvalho de Freitas, procedeu à leitura do **Parecer nº**
175 **01/2020.** Como conclusão, a comissão apresentou alterações no texto visando à utilização de
176 sistema eletrônico de votação para realização dos processos de consulta e à atualização de
177 informações dispostas no regulamento, sendo apresentada uma minuta para análise pelos
178 conselheiros. Rodrigo Carvalho de Freitas pontuou que os membros da Câmara Especializada de
179 Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas Frank de Almeida e Deivid Oliveira não
180 participaram da comissão em razão de terem manifestado intuito de concorrerem ao pleito, havendo a
181 inclusão de membros suplentes da câmara na comissão. O Procurador Geral Milton Guilherme
182 Pfitscher pontuou do Parecer nº 0151/2020/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU, em que se
183 manifesta pela legalidade das alterações propostas no Regulamento do Processo de Consulta pela
184 Comissão Especial. Rodrigo Carvalho de Freitas pontuou da revisão textual da minuta, realizada pela
185 servidora Raquel Goularte. Deivid Oliveira pontuou do artigo 12, relativo à campanha dos candidatos,
186 indagando sobre como ocorrerá a comunicação com os eleitores, uma vez que não estão havendo
187 atividades presenciais. Ainda, se o IFFar disporá de canais on-line para efetivar o contato entre
188 candidatos e eleitores e se poderão ser utilizadas ferramentas como o Facebook. Carla Jardim
189 pontuou que é vedada a contratação paga de impulsionadores de informações. Milton Guilherme
190 Pfitscher afirmou que o uso das redes sociais é permitido, sendo vedadas a contratação de robôs,
191 como informado pela reitora Carla, e a utilização de Facebook e Instagram pagos. Maurício Lutz
192 perguntou como saber se haverá ou não a utilização das ferramentas pagas, no que Christian
193 Puhlmann Brackmann, Diretor de Tecnologia da Informação, pontuou da realização de auditoria.
194 Maurício Azevedo indagou sobre a realização de campanha durante o expediente, o que era vedado
195 nas eleições anteriores, uma vez que estamos em atividades remotas e a organização do trabalho
196 tem se dado de forma distinta. Carla Jardim informou que a comissão eleitoral central terá que
197 estabelecer critérios, a serem divulgados no edital. Não havendo mais questionamentos, a presidente
198 do Conselho Superior colocou em **regime de votação a revisão do Regulamento do Processo de**
199 **Consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) geral dos campi do IFFar, sendo a minuta**
200 **apresentada aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP nº 37/2020.** A
201 presidente do Conselho Superior procedeu à leitura do artigo 2º do Regulamento, em que consta que
202 os processos de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral dos *Campi* do IFFar
203 são conduzidos pela Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais Locais, instituídas em
204 processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior e, após, à leitura do parágrafo 1º deste,
205 informando que cabe ao CONSUP a constituição de Comissão Específica de Eleição, composta por
206 um representante de cada câmara especializada. Carla Jardim informou que essa comissão ficará
207 responsável pelo processo de escolha das comissões eleitorais locais. Na sequência, definição dos
208 representantes de cada câmara, sendo escolhidos Rodrigo Carvalho de Freitas pela Câmara
209 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas e Maurício Lutz pela
210 Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Alessandro Bazzan
211 informou que a Câmara Especializada de Ensino encaminhará o nome do representante na segunda-
212 feira. Rodrigo Freitas pediu a palavra e informou que o artigo 52, “Dos julgamentos recursais emitidos
213 pela Comissão Eleitoral Central, referente ao resultado final, cabem recursos à Comissão Específica
214 de Eleição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da homologação e publicação do
215 Resultado Final”, não deveria constar na minuta final. Milton Guilherme Pfitscher pontuou que,
216 permanecendo o entendimento de que os recursos deveriam ser encaminhados à Comissão
217 Específica, haveria situação de segregação de funções. Como encaminhamento da questão, Carla
218 Jardim sugeriu a retirada do termo ‘Comissão Específica de Eleição’ e inserção de ‘Conselho
219 Superior’. Em regime de votação, aprovada por unanimidade a alteração do artigo 52, ficando este
220 com a redação a seguir: “Dos julgamentos recursais emitidos pela Comissão Eleitoral Central,
221 referente ao resultado final, cabem recursos **ao Conselho Superior**, no prazo máximo de 48
222 (quarenta e oito) horas, a partir da homologação e publicação do Resultado Final”. Na continuidade,
223 matéria relativa ao **Processo Seletivo 2021 – Forma de ingresso Cursos Superiores.** A secretária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



224 executiva Larissa Scotta informou que Gustavo Hennig e Andrea da Silva, da Comissão Permanente
225 de Processos Seletivos do IFFar, não puderam se fazer presentes em razão de problemas técnicos.
226 Carla Jardim passou ao próximo item da Ordem do Dia, **Planilha de cursos para oferta no**
227 **Processo Seletivo 2021**. Rodrigo Machado solicitou correção de dado relativo ao Curso Técnico em
228 Informática Integrado, informando serem 60 vagas ofertadas, e não 30. Também, foi solicitada a
229 revisão das vagas ofertadas no Curso Técnico em Agroindústria Proeja do *Campus* Santo Augusto,
230 de 30 para 35. Carlos Roberto Socal informou que não será possível a oferta do Curso Técnico em
231 Administração Integrado no Centro de Referência de Santiago em 2021, por não ter havido
232 condições, em razão das dificuldades impostas pela pandemia do Coronavírus, para a estruturação
233 do curso. Também, que será enviado memorando com as justificativas para não haver a oferta no
234 próximo ano. Edison Brito pontuou que o constante na planilha será o autorizado para oferta em 2021
235 e que, nesse caso, o curso em questão será retirado do documento. Frank de Almeida questionou
236 sobre os percentuais de oferta de cursos do *Campus* Santo Augusto, salientando que os técnicos não
237 alcançam 50% do percentual de vagas ofertadas. Carla Jardim e Alessandro Bazzan pontuaram das
238 matrículas equivalentes. Como encaminhamento, que na próxima reunião conste como pauta a
239 análise dos percentuais de oferta dos cursos do IFFar. Alessandro Bazzan informou que o Curso
240 Técnico em Edificações ofertará 35 vagas, e não como consta na planilha. **Colocada em regime de**
241 **votação, aprovada por unanimidade a Planilha de cursos para oferta no Processo Seletivo**
242 **2021, por meio da Resolução CONSUP nº 38/2020**, devendo as alterações mencionadas durante a
243 reunião serem realizadas pela Pró-Reitoria de Ensino e encaminhadas à Secretaria Executiva, para
244 publicação da resolução. Carla Jardim pontuou que a planilha não deve trazer as informações da
245 coluna 'Observação'. Em razão do adiantado da hora, a Presidente do Conselho Superior sugeriu a
246 suspensão da reunião. Gilberto Thomas indagou sobre a Portaria nº 544/2020 do Ministério da
247 Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais,
248 enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus, e revoga as Portarias MEC nº 343, de
249 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. A referida
250 portaria autoriza a substituição das disciplinas presenciais, em cursos superiores, por atividade letivas
251 remotas até 31 de dezembro de 2020. Edison Brito pontuou de discussão com aqueles que estão à
252 frente do processo e do estudo que está sendo conduzido visando à análise do retorno das atividades
253 remotas. Carla Jardim salientou que o Conselho Superior será demandado para deliberar acerca da
254 retomada de atividades remotas e retorno de atividades presenciais, quando estas forem possíveis.
255 Após discussão sobre o momento de incertezas vivenciado em razão da pandemia e dos estudos que
256 estão sendo realizados no âmbito de cada unidade e cada curso para verificação da possibilidade de
257 retorno das atividades letivas não presenciais, foi definida a continuidade da 5ª Reunião
258 Extraordinária de 2020 no dia 23 de junho, às 14 horas. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano
259 dois mil e vinte, às 14 horas, a partir do Link de Reuniões do Google Meet, reuniram-se para a
260 continuidade da 5ª Reunião Extraordinária do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da Reitora do
261 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os(as)
262 conselheiros(as) Maurício Ramos Lutz, Rosângela Bitencourt Mariotto, Rodrigo Ferreira Machado,
263 Nelson Viapiana Neto, Mariane Martins Rapôso, Carlos Guilherme Trombetta, Jonathan Simonin
264 Sales da Silva, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Marco Antonio Malheiros, Priscila da Trindade
265 Flores, Rodrigo Carlotto, Anderson Saldanha Bueno, Rejane Zanini, Quindeli Monteiro Becker,
266 Alessandro Callai Bazzan, Selso Rabelo, Maria Elisa Ullmann dos Santos, Franciele Fischer Ortiz,
267 Rodrigo U. Carvalho de Freitas, Gilberto Carlos Thomas, Renata Rotta, Lidiane Kasper, Delair
268 Feltraco, Adilson Ribeiro Stamberg, Margot Agathe Seiffert, Elias Adams, Verlaine Denize Brasil
269 Gerlach, Maurício Cristiano de Azevedo, Frank Jonis Flores de Almeida, Edinelson Portela Alves,
270 Carla Tatiana Zappe, Newton Del Cueto Gonçalves, Leandro Marcon Rigo, Christian Raylan Moraes
271 dos Santos, Deivid Dutra de Oliveira, Eleandro Soares Rodrigues. Acompanharam a reunião a Pró-
272 Reitora de Desenvolvimento Institucional, Nídia Heringer; o Pró-Reitor de Ensino, Edison Gonzague
273 Brito da Silva; o Pró-Reitor de Administração, Vanderlei Pettenon; a Diretora do *Campus* Avançado
274 Uruguaiana, Anelise da Silva Cruz; e os responsáveis pela Comissão Permanente de Processos
275 Seletivos, Gustavo Lotici Hennig e Andrea da Silva. A presidente do Conselho Superior agradeceu a
276 presença dos conselheiros e informou da continuidade dos pontos de pauta previstos para a 5ª
277 Reunião Extraordinária, passando a palavra a Gustavo Hennig, para tratar do **Processo Seletivo**
278 **2021 – Forma de ingresso Cursos Superiores**. Gustavo Hennig apresentou dados relativos aos
279 processos seletivos dos cursos superiores do IFFar nos anos de 2018, 2019 e 2020, informando que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



280 em 2018 a forma de ingresso ocorreu a partir do SISU, em 2019 30% das vagas foram ofertadas via
281 SISU e 70% por cento a partir de processo seletivo próprio, e em 2020 a partir de processo seletivo
282 próprio, com utilização das notas do ENEM. Gustavo Hennig pontuou da origem dos candidatos,
283 sendo a maioria do Rio Grande do Sul; das vagas ocupadas na primeira e segunda chamadas,
284 salientando que a relação muda conforme o *campus* e a modalidade de ensino; da taxa de ocupação,
285 que com o SISU é mais eficiente; e da relação candidato x vaga pelo SISU e pelo processo próprio.
286 Ainda, informou da possibilidade de análise, pelos dirigentes, dos dados concernentes a número de
287 inscritos, vagas ofertadas, candidato x vagas a partir dos critérios curso, ano, *campus* e forma de
288 ingresso. Também, lembrou que a forma de ingresso via SISU utiliza a nota da prova do Enem do
289 ano corrente, enquanto o processo próprio permite utilizar notas do exame nacional de anos
290 anteriores. Gustavo Hennig pontuou que, independente da forma de ingresso, mais de 80% dos
291 candidatos são do Rio Grande do Sul. Se contabilizados os dados somente do ENEM, em torno de
292 97% dos candidatos são do Estado, e se analisados os dados do SISU, 83%. Com relação ao
293 número de inscritos, informou termos número mais elevado quando da opção pelo SISU, com 9.918
294 candidatos. Já no processo próprio, o número de candidatos foi de 4.579. Quanto à taxa de ocupação
295 do processo geral, após a segunda chamada, os números são semelhantes, com 70% no processo
296 via SISU e 65% no processo próprio. Ademais, lembrou que, independente de a opção ser pelo SISU
297 ou pelo processo próprio, dependemos da aplicação da nota do ENEM deste ano. Porém, no caso de
298 opção pelo SISU, dependemos, ainda, do calendário para as matrículas. Andrea da Silva colocou que
299 não temos previsão do cronograma do SISU para esse ano, em razão da pandemia pelo Coronavírus,
300 e que está aberta enquete relativa à data de realização do ENEM, que traz as seguintes opções de
301 realização do exame: 1) Enem impresso: 6 e 13 de dezembro de 2020 e Enem Digital: 10 e 17 de
302 janeiro de 2021, 2) Enem impresso: 10 e 17 de janeiro de 2021 e Enem Digital: 24 e 31 de janeiro de
303 2021, e 3) Enem impresso: 2 e 9 de maio de 2021 e Enem Digital: 16 e 23 de maio de 2021. Andrea
304 da Silva salientou que a Comissão buscou apresentar os dados dos processos seletivos anteriores e
305 que o intuito é que não ocorra processo misto, em razão das dificuldades logísticas. Renata Rotta
306 pontuou das chamadas complementares realizadas pelos *campi* para preenchimento das vagas
307 utilizando-se o processo seletivo próprio. Também, salientou que, apesar de não haver previsão de
308 quando ocorrerá o ENEM, não será possível excluir os resultados desse exame em qualquer uma das
309 formas de ingresso escolhida. Deivid Oliveira ressaltou a necessidade de criarmos uma identidade
310 para o ingresso no IFFar. Anderson Bueno indagou sobre processos simplificados após as chamadas
311 previstas por edital. Ainda, pontuou da escolha pela forma de ingresso via SISU. Frank de Almeida
312 pontuou do aspecto positivo do SISU ao possibilitar que mais candidatos, de diferentes lugares,
313 tenham acesso ao IFFar. Ademais, lembrou que a instituição poderia realizar uma campanha de
314 divulgação que visasse atingir o maior número possível de estudantes, caso se optasse pelo
315 processo próprio. Christian dos Santos, discente do *Campus* São Vicente do Sul, informou ser do
316 estado de São Paulo e que o fato de a forma de ingresso dos cursos superiores no IFFar ter sido por
317 meio do SISU possibilitou que ele pudesse conhecer a instituição e optar por concorrer a uma vaga.
318 Ainda, mencionou da qualidade do IFFar e da abrangência que o SISU tem em todo o país,
319 oportunizando a estudantes de diferentes lugares e vivências o acesso aos cursos ofertados. Renata
320 Rotta salientou que, caso se opte pelo processo próprio, não haverá a abrangência nacional na
321 divulgação que o SISU possui. Verlainé Gerlach pontuou que cada *campus* apresenta suas
322 particularidades e, no caso de Santo Augusto, as vagas foram mais facilmente preenchidas no
323 processo seletivo de 2019. Leandro Frigo pontuou da evasão por parte de estudantes de outras
324 localidades. Alessandro Bazzan pontuou da dificuldade para definição pelo SISU ou por processo
325 próprio. Anderson Bueno afirmou que a opção pelo SISU maximiza as oportunidades dos estudantes.
326 Jonathan Simonin da Silva pontuou que a apresentação dos dados relativos aos últimos processos
327 seletivos e as falas dos conselheiros reforçam o entendimento de que o SISU é a escolha mais
328 adequada. Carla Jardim sugeriu que primeiro se tenha acesso aos dados da PNP para então se
329 defina sobre a forma de ingresso nos cursos superiores. Também, lembrou que, em razão da
330 pandemia pelo Coronavírus, não teremos em fevereiro o processo seletivo finalizado, de forma que
331 não temos como definir a data para o início do 1º semestre letivo de ainda. Alessandro Bazzan
332 solicitou que se considere a possibilidade de realização de chamada pública, após as chamadas
333 regulares do SISU ou processo próprio, salientando o expressivo contingente de estudantes que não
334 prestam o ENEM. Maurício Azevedo indagou sobre a quantidade de chamadas até ser realizado o
335 processo simplificado, no caso de opção pelo SISU, no que Gustavo Hennig pontuou que temos que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



336 aguardar a lista de espera. Ainda, que em 2018, fizemos a primeira chamada e a partir da segunda foi
337 realizada a chamada pública do IFFar. Ademais, frisou que quando trabalhamos somente com a nota
338 do ENEM, em apenas um dia é possível ir para segunda chamada. Carla Jardim lembrou que o termo
339 de adesão ao SISU estipula que sejam realizadas, pelo menos, duas chamadas. Rejane Zanini
340 solicitou acesso a mais dados relativos aos processos seletivos para tomada de decisão. Carla
341 Jardim indagou a Edison Brito viabilidade de acesso aos dados relativos aos estudantes de fora do
342 Estado e a permanência destes no IFFar. Frank de Almeida sugeriu a realização de dois processos
343 seletivos concomitantemente, sendo ofertadas 80% das vagas em processo próprio e 20% via SISU.
344 Christian dos Santos pontuou que a evasão atinge tanto os alunos de fora quanto da região. Como
345 encaminhamento, Carla Jardim apresentou a proposta de tomada de decisão na próxima reunião do
346 Conselho Superior, o que foi aceito pelos conselheiros. Após, **Recomposição da Câmara
347 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (CADIN)**. Rodrigo
348 Carvalho de Freitas informou da solicitação de desligamento encaminhada pelo conselheiro Deivid
349 Oliveira, então titular da câmara, e do ingresso como titular da então suplente Verlainé Gerlach.
350 Ainda, da necessidade de preenchimento da vaga para suplente. Carla Jardim indagou se algum
351 conselheiro teria interesse em compor a CADIN. Após, informou do calendário de reuniões e propôs a
352 manutenção das datas de 20 de agosto, 20 de outubro e 16 de dezembro e realização de outra em 30
353 de julho, visando à definição sobre a retomada das atividades letivas remotas. Edison Brito pontuou
354 do intuito de retomada das atividades letivas não presencias a partir de 27 de julho, salientando os
355 estudos que vêm sendo organizados pela CAEN a partir das definições no âmbito de cada
356 coordenação de curso. Carla Jardim afirmou que cabe ao Conselho Superior a prerrogativa de decidir
357 sobre a retomada das atividades letivas remotas, e que será realizada uma análise ampla sobre o
358 contexto. Ainda, salientou a necessidade de se levar em consideração o que os estudantes pensam
359 sobre a retomada do calendário acadêmico. Ademais, pontuou do envio dos dados do estudo ao
360 Comitê Institucional de Emergência, que promoverá nova pesquisa junto aos estudantes e servidores.
361 Maurício Azevedo pontuou que havia sido definido que o término do 1º semestre não ocorreria de
362 forma remota. Carla Jardim pontuou que estão sendo trabalhadas as possibilidades em cada
363 curso/unidade. Como encaminhamento, proposta para que o Comitê Institucional de Emergência
364 consulte estudante e servidores sobre o retorno das atividades letivas remotas. Anderson Bueno
365 solicitou definição acerca do prazo para não retorno das atividades presenciais. Carla Jardim solicitou
366 que, na próxima reunião do comitê, seja pautado sobre estudos sistematizados para projeções nesse
367 sentido. Após, retomada da recomposição da Câmara Especializada de Administração,
368 Desenvolvimento Institucional e Normas, com a aprovação do ingresso da conselheira Lidiane Kasper
369 como membro suplente. Nada mais havendo a tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a
370 participação e deu por encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, e a servidora Larissa
371 Scotta lavrou esta ata, que será assinada pelos presentes.

372

373

Santa Maria, 23 de junho de 2020.

374

375

376

Carla Comerlato Jardim

Presidente do Conselho Superior